



Câmara dos Deputados

PDL 448/2023

Autor: Comissão de Comunicação

Data da Apresentação: 24/11/2023

Ementa: Aprova o ato que autoriza a Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cajamar, Estado de São Paulo.

Forma de Avaliação: Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Texto Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

2368915

2368915

